

**PORTARIA GERENCIAL Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. nº BR.COM.MEM.NSG-CAU/BR.0028.2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Marcos Pereira Camilo.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST/Ocupação: Assistente Administrativo

Lotação: Gerência Administrativa

Período de Afastamento: 22/04/2021 a 11/05/2021 (20 dias).

SUBSTITUTO:

Nome: Aureledi da Paixão Paulino.

Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST/Ocupação: Assistente Administrativo

Lotação: Gerência Administrativa

Período de Afastamento: 22/04/2021 a 11/05/2021 (20 dias).

Remuneração por substituição:

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de ABRIL de 2021.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva

**BR.COM.MEM.NSG-CAU/BR.0028.2021**

Brasília, 07 de abril de 2021.

Ao Senhor Gerente Administrativo

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço do Núcleo de Serviços Gerais – NSG.

| |
|--|
| Substituído: Marcos Pereira Camilo |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Núcleo de Serviços Gerais - NSG |
| Motivo: Férias |
| Período de Afastamento: 22/04/2021 a 11/05/2021 (20 dias) |

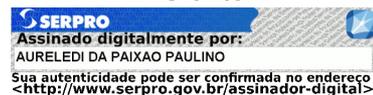
| |
|--|
| Substituto: Aureledi da Paixão Paulino |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico – PST / Ocupação: Assistente Administrativo |
| Lotação: Núcleo de Serviços Gerais - NSG |
| Período de Substituição: 22/04/2021 a 11/05/2021 (20 dias) |

2. Neste período o colaborador Aureledi da paixão paulino fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades do Núcleo de Serviços Gerais - NSG.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:

**Eduardo Pereira**
Gerente Administrativo**Aureledi da paixão paulino**
Assistente Administrativo